

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Aos doze dias de julho de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE INTEGRAL LONGA VIDA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 049/2018.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$
01	120.000	UNIDA DES.	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA – Especificações conforme descrição em anexo	Italac Nacional	3,76
VALOR TOTAL				R\$ 451.200,00	

Locais de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Departamento de Alimentação Escolar situado a Avenida Bernardino de Campos, nº 725, centro – Amparo/SP.

Prazo de execução: entregas parciais serão pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Forma de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento expedido pelo Departamento de Suprimentos, conforme programação de datas e quantidades estipuladas pelo Departamento de Alimentação Escolar, com recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas-feiras.

Condições de pagamento: a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, após cada entrega, com o recebimento e aprovação da Nota Fiscal pela Secretaria solicitante.

Forma de pagamento: em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL**

**Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251
Bairro Distrito Industrial – S.J. Rio Preto/SP

CEP: 15.035-510.

Representante: Barbara Cruz Faitarone

RG: 46.868.697-6

CPF: 384.881.378-50

Testemunhas:

1 – ARLINDO JORGE JUNIOR
RG. 4.666.727-1

2 – MAGDA TERESA BELLIX
RG. 5.625.361-8

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite integral longa vida para atender as Unidades Escolares e servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
OAB/MG Nº 242.754

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 12 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Magda Teresa Bellix

CARGO: Secretaria Municipal de Educação

CPF nº 724.115.898-91

RG nº 5.625.361-8

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP - CEP 13.901-090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9 9602 8308

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9 9773 1174

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Barbara Cruz Faitarone

CARGO: Sócia

CPF nº 384.881.378-50

RG nº 46.868.697-6

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, S. J. Rio Preto SP – CEP: 15.035-510.

E-MAIL INSTITUCIONAL: nutricionale@nutricionale.com.br

E-MAIL PESSOAL: nutricionale@nutricionale.com.br

TELEFONE: 17 3211 2030

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br